PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	**SECRET. AGRICULTURA**		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.608.0019.1.079	**INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**		
4.4.90.93.00.00	872	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
FONTE	**837**	**CONV 340/2021 - SEAB - ATR VEÍCULO UTILITÁRIO**	**1.500,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
332	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	1.500,00	837
TOTAL		1.500,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 01 de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27000775000113, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2022.04.04 08:28:00 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 01 / 04 /2022
As 17:01 hs sob N.º 92/22
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem **Icaraíma, 01 de Abril de 2022.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com **MÁXIMA URGÊNCIA** o acostado **Projeto de Lei nº 029/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação do CONVÊNIO nº 340/2021 - SEAB - ATR VEÍCULO UTILITÁRIO**, onde teremos que devolver o saldo remanescente na conta bancária.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27000775000113, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2022.04.04 08:28:33 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA